

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.205/2019

Concede Medalha e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º -** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Bonavith Nogueira de Carvalho", prevista no Art. 2º, alínea "p", do Decreto Legislativo nº 137/97 de 15 de abril de 1997, ao Servidor Público, **MÁRIO HEITOR DE GADÊ NEGÓCIO FILHO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES - Presidente

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)